



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

Direção Geral Estabelecimentos Escolares
Direção de Serviços Região Centro
Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga – 161068
Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga – 403015

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO (48)

PROVA ORAL

2023/2024

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da **Prova de Equivalência à Frequência de Cidadania e Desenvolvimento**, regulamentada pelo Despacho normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro (vulgo Regulamento de Exames), que prevê a equivalência à frequência do **1.º Ciclo do Ensino Básico**, constituído por quatro anos de escolaridade, em conformidade com os planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece os princípios orientadores da organização, da gestão e do desenvolvimento dos currículos dos ensinos básico e secundário, bem como da avaliação e certificação dos conhecimentos e capacidades desenvolvidos pelos alunos, aplicáveis às diversas ofertas curriculares do ensino básico e do ensino secundário, e pela Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, que visa materializar a execução dos princípios enunciados neste, definindo as regras de avaliação dos alunos que frequentam os três ciclos do ensino básico, atendendo, ainda, aos Domínios que constam no documento “A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania”, constituindo um referencial curricular das várias dimensões do desenvolvimento curricular do Ensino Básico, homologado pelo Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 de julho de 2021.

1. Objeto de avaliação

Esta prova realiza-se a nível de escola, tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, referentes à Componente de **Cidadania e Desenvolvimento**, e permite avaliar aprendizagens passíveis de avaliação numa prova oral de duração limitada, no âmbito dos seguintes Domínios: Direitos Humanos, Desenvolvimento Sustentável, Educação Ambiental e Saúde.

São objeto de avaliação as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional tendo em conta:

- Análise crítica do sentido global de imagens, textos e frases apresentadas;
- Produção de discursos orais coerentes, com vocabulário apropriado;
- Mobilização dos diferentes saberes.

2. Características e estrutura

A prova é constituída por questões de resposta aberta e fechada tendo como suporte imagens, textos, frases ou pequenos vídeos.

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização dos domínios e temas da prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Domínios	Temas	Descritores de desempenho	Cotação (em pontos)
Direitos Humanos	Declaração Universal dos Direitos da Criança	Revela capacidade de comunicação e diálogo;	25
Desenvolvimento Sustentável	Utilização responsável dos recursos naturais	Interage e argumenta diferentes pontos de vista;	25
Educação Ambiental	Proteção da Biodiversidade	Revela sentido crítico.	25
Saúde	Educação Alimentar		25

3. Critérios gerais de classificação

A classificação da prova é a resultante do somatório das classificações a atribuir a cada resposta de acordo com a cotação para cada domínio/questão, que constam no Quadro 1.

As respostas incompreensíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A classificação final é expressa na escala percentual de 0 a 100.

4. Duração e tipologia da prova

A prova tem a duração de 15 minutos, estipulada por lei, em conformidade com o Despacho normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro (vulgo Regulamento de Exames).

5. Material autorizado

O material necessário será fornecido pelos examinadores.

8 de maio de 2024

A Coordenadora do Departamento do 1.ºCEB	A Diretora
Graça Fernandes	Maria do Rosário Tavares